COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 44 /2025

Ao Projeto de Lei nº 20/2025

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise nesta Comissão, de autoria do Prefeito dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei nº 2.602/2021.

Primeiramente, destacamos a conformidade do projeto com a lei, em especial citamos a Lei Orgânica a qual preceitua:

> Art. 55 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
>
> X - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual, as diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual do Município;

Da análise da alteração propriamente dita, temos que essa decorre da necessidade que surgiu com a criação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, recentemente criada pela Lei Complementar nº 358 de 18 de fevereiro de 2025.

Assim, visando atender as necessidades das demandas dessa nova pasta, é instituído seu organograma, ação, modalidade de aplicação e fonte de recursos que são especificados no presente projeto.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator

Vereador Edisson Demarchi Edisson Demarchi voto favorável
Vice-Presidente

Vereador Julcemir Bombassaro _____ voto FAVORÁVEL
Membro